



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 237/2025

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14/11/2025 na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

Considerando a necessidade de organização do espaço físico da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para a Solenidade de entrega de Honrarias Legislativas a ocorrer no dia 15/11/2025, sábado.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 14/11/2025 será ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º- O servidor que for designado para trabalhar no dia descrito acima terá direito a compensação do dia trabalhado até 31/12/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal